PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 323/97, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.997

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FM 93.3, RÁDIO COMUNITÁRIA DE ESPERA FELIZ, PERTENCENTE À ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ESPERA FELIZ-MG, ESTABELECIDA À RUA JOSÉ GRILLO Nº 135, ESPERA FELIZ, COM CGC Nº 02.025.597/0001-54.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica instituida como de Utilidade Pública a 93.3, Rádio Comunitária de Espera Feliz, pertencente à Associação Cultural Comunitária de Espera Feliz - Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 07 de novembro de 1.997

REINO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal